

DECRETO LEGISLATIVO N.º 91, DE 6 DE OUTUBRO DE 2005

Concede Diploma de Mérito Profissional ao Senhor
Major Aviador Sérgio Spinelli.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º É concedido ao Senhor Major Aviador Sérgio Spinelli o Diploma de Mérito Profissional pelo notável destaque no exercício de sua atividade como Chefe 3ª Seção do VI Comando Aéreo Regional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 6 de outubro de 2005; 61º da Instalação do Município.

VEREADOR JOSÉ INÁCIO
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário